Assembleia de Freguesia de Grijó e Sermonde

EDITAL

José Manuel de Almeida Couto, Presidente da Assembleia de Freguesia de Grijó e Sermonde, torna público que, ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pelas Leis nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nº 75/2013, de 12 Setembro, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, iniciada no dia 27 de dezembro de 2013, vai ter a sua **continuação**, em segunda reunião, no próximo dia **17 de janeiro de 2014**, pelas **21h30**, no Salão Nobre da Freguesia de Grijó, sito na Alameda do Mosteiro – Grijó, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata nº 1.
2. Período para intervenção do público.
3. Apreciação das conclusões preliminares da Auditoria.
4. Discussão e aprovação das opções do Plano de Atividades e da proposta de Orçamento para o ano de 2014.
5. Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira das freguesias de Grijó e Sermonde.

Grijó, 10 de janeiro de 2014

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Manuel de Almeida Couto, Prof. Doutor)